



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030
CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 024 - Código da Ação: SMDHC 004 - Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE LAZER VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E À DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Nº da Emenda: 055 - Código da Ação: SMDHC 004 - Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE LAZER VOLTAD

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2818 5 • CONTA: 49055 5

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

JUNTOS AO FUTURO

VIGÊNCIA

24-03-2026 a 24-01-2027

OBJETO

Execução do projeto JUNTOS AO FUTURO, que tem como objetivo oferecer atividades socioeducativas com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, cultural, educacional e social de crianças, adolescents, jovens, adultos e idosos, promovendo o fortalecimento da convivência comunitária e familiares, contribuindo para a prevenção de situações de violação de direitos e a promoção da cidadania nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto JUNTOS AO FUTURO, que tem como objetivo oferecer atividades socioeducativas com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, cultural, educacional e social de crianças, adolescents, jovens, adultos e idosos, promovendo o fortalecimento da convivência comunitária e familiares, contribuindo para a prevenção de situações de violação de direitos e a promoção da cidadania nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da lei 13.019/14, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.


JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição fundamenta-se na necessidade imperativa de consolidar e expandir o acesso aos Direitos Humanos no município de Contagem, Minas Gerais. O projeto "Juntos ao Futuro" estrutura-se como uma rede de proteção social ativa, utilizando o esporte, o lazer orientado e o artesanato como vetores estratégicos para a promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento da cidadania em territórios marcados por alta vulnerabilidade socioeconômica.

Contagem, com uma população de 621.863 habitantes (Censo 2022) [1], consolidou-se como o terceiro município mais populoso de Minas Gerais. Entretanto, esse crescimento demográfico — que registrou um aumento de 120% na densidade demográfica entre 1980 e 2022 [2] — trouxe desafios complexos de integração urbana e acesso equitativo a serviços públicos. Dados recentes indicam que a cidade possui uma estrutura populacional em transição, com 64% da população autodeclarada preta ou parda, grupos historicamente mais expostos a desigualdades estruturais.

A escolha dos territórios estratégicos (Vila Itália, Bernardo Monteiro, Funcionários, Maria Conceição, Santa Helena, Maracanã) justifica-se pela concentração de indicadores de risco e pela necessidade de intervenções que promovam a ocupação saudável do tempo livre e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Dentre os diversos fenômenos sociais, poucos possuem uma atenção tão evidente para com a sociedade como a que têm as práticas

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 2 de 13
	TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158	
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**		
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026 / Nº do P.A.: 012/2026/SMDHC /	Valor:	R\$ 1.019.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

recreativas, esportivas e culturais. A partir de sua própria relevância cultural e social, a prática esportiva e de lazer ao longo do tempo vai se constituindo em objeto de políticas públicas. De forma que no Brasil, com a Constituição de 1988, o esporte e o lazer passam a ser tratados de fato como direito social, conforme descrito no artigo 217. Mesmo preconizado como direito, vivemos em um cenário de escassez desta oferta, ao ser comparado com outras políticas sociais.

Quer seja por sua grande visibilidade, quer seja pela intensa solicitação popular, percebemos sem muita dificuldade o grande número de ações sociais que utilizam a recreação e o esporte como objeto. Nessa esteira, começa-se a veicular uma nova dimensão para o esporte, acentuando-se a característica de recreação, chamado por alguns por “esporte social”, vertente que indicaria as ações públicas e privadas, voltadas principalmente para o benefício de crianças e adolescentes, e que traria consigo a absorção de valores tais como inclusão social, cidadania, cooperação, solidariedade, dentre outros [5]. Nesse contexto, as ações sociais advindas dos poderes públicos e privados, ou ainda em forma de parceria entre as duas esferas, começam a ganhar destaque. Estes se apresentam como aliados na luta a favor da inclusão social, e são frequentemente veiculados na mídia.

Para Melo (2007), ao pensarmos num “esporte social” ou recreativo, poderíamos refletir sobre um processo de garantia do mesmo como um direito social adquirido. Entretanto, vivemos um momento histórico onde prepondera a intervenção do chamado Estado gerencial e não executor. Segundo esta concepção, o “esporte social” está a cargo do “terceiro setor”, este constituindo-se naquele praticado nos projetos sociais que atuam principalmente para a juventude em comunidades carentes. O Esporte social e o Lazer constituem-se num importante mediador do desenvolvimento humano, haja vista serem fenômenos que carregam consigo características inerentes à participação, ao encontro e a um amplo exame da sociedade atual. Ainda segundo o autor, o Esporte e a Recreação, que muitas vezes possibilitam o bem-estar humano, precisam ser promovidos não apenas na perspectiva da garantia da oferta de bens e serviços, mas também do ponto de vista do fortalecimento dos graus de autonomia e participação das pessoas e da comunidade.

Por este motivo que o campo em questão vem sendo inserido em muitas ações estatais e não-governamentais, com o intuito de preencher as carências dos grupos ditos como socialmente desfavorecidos. Contudo, percebe-se que a suposta relevância social é correspondente direto da concepção do esporte ditas pelo senso comum, através de suas práticas “saudáveis”, “educativas” e “socializantes”, e que de certa forma o credencia de maneira unânime. Por este motivo, a recreação e o esporte muitas vezes são apresentados de modo linear e sem contradição alguma, tendo como base uma prática social de lazer que contribuiria para a formação humana, promoção de saúde, além de ser um elemento extremamente socializador para um contingente significativo de crianças, jovens, adultos e idosos. Essa questão implica diretamente na disseminação da noção da prática esportiva como algo por si só benéfico.

O projeto visa mitigar lacunas críticas identificadas em relatórios técnicos recentes (CRISP/UFGM, 2024):

* Infância e Juventude: Entre 2021 e 2023, as denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes em Contagem triplicaram, saltando de 2.097 para 6.277 casos. A negligência (17,8%) e a violência psicológica (16%) são as principais ocorrências. O projeto atua no contraturno escolar, oferecendo artes marciais e atividades lúdicas que comprovadamente reduzem comportamentos agressivos e fortalecem a autoestima, servindo como barreira contra o recrutamento pelo tráfico e a violência doméstica.

*População Idosa: Contagem vivencia um processo acelerado de envelhecimento, com 10,6% da população acima de 65 anos. Paralelamente, a violência contra o idoso cresceu exponencialmente, com 5.400 registros em 2023, sendo a residência o principal local de ocorrência (92%). O isolamento social é um fator de risco determinante. O "Juntos ao Futuro" propõe o artesanato e a recreação como ferramentas de saúde mental, estimulando a cognição, a autonomia e a reintegração comunitária, combatendo o silenciamento e a depressão.

A base doutrinária deste projeto repousa no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que estabelece a indivisibilidade dos direitos civis, políticos, sociais e culturais. O Eixo Orientador III e o Objetivo Estratégico VIII do PNDH-3 são explícitos ao definir o "direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania".

Ao oferecer 450 vagas sistemáticas, o projeto não apenas ocupa o espaço urbano de forma saudável, mas cumpre o dever constitucional de promover a dignidade humana. O artesanato, para além da terapia ocupacional, resgata saberes e gera protagonismo; as artes marciais disciplinam e educam; e a recreação reconecta vínculos comunitários fragilizados. Promover estas atividades em territórios vulneráveis é, portanto, uma ação direta de enfrentamento às desigualdades e de garantia do direito à vida plena.

Em suma, o projeto "Juntos ao Futuro" não é apenas uma iniciativa de entretenimento, mas uma política pública de prevenção e proteção social, essencial para transformar a realidade de Contagem através da promoção ativa dos Direitos Humanos.

METAS DA PARCERIA

META 1: : ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS EM RECREAÇÕES COM ATIVIDADES LÚDICAS, CRIATIVAS E COLETIVAS.



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030
CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 300

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 10 meses, recreações com atividades lúdicas, criativas e coletivas, com bolas, percursos, relaxamento, jogos variados, jogos de mesa e atividades aquáticas, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, para 300 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos como medida de prevenção a violação de direitos.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

Forma de Execução

Serão realizadas atividades variadas com bola, percursos com obstáculos, alongamentos, ritmos, atividades na água, relaxamento com orientação de recreador experiente na área de forma a observar como os beneficiários estão executando as atividades. Cada turma de recreação terá uma carga horária semanal de 02 h/a de 50', tendo-se todo o cuidado por se observar os limites e interesse dos participantes. A execução da atividade ficará a cargo do recreador, mas os coordenadores de núcleo e geral serão responsáveis por acompanhar o planejamento e execução das atividades realizadas. Antes da realização de cada recreação o recreador fará momentos de alongamento e relaxamento dando todas as instruções necessárias para se evitar acidentes nos percursos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS RECREAÇÕES REALIZADAS.
3. LISTA DE CHAMADA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA RECREAÇÃO E COORDENADOR.
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 2: : REALIZAR OFICINAS DE LUTAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 50

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 10 meses, oficinas de lutas, com duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, para 50 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

Forma de Execução

As atividades de artes marciais/kung fu/capoeira/ muai thay terão uma carga horária de 02 h/a semanais. Serão executadas por profissionais capacitados, enfaixados em cada modalidade de luta. Em cada atividade serão seguidas as exigências básicas para a realização de uma boa aula e aprendizagem. O instrutor realizará um aquecimento com os alunos com corrida em volta da sala, variações de saltitar, saltitos para dentro e fora 2/2, em fila lateral realizarão saltitos com um breque e um chute com um pé e após o outro. Alongamento membros inferiores e de membros superiores. O instrutor proporá uma atividade mais dinâmica e passará as repetições a serem realizadas no dia. Voltada a calma, realizada a prática do dia os alunos e o mestre farão retrospectiva da aula destacando como se sentiram e como foi e quais as dificuldades desta modalidade de luta. Todo este trabalho será planejado e apresentado a seus coordenadores que de tempo em tempo avaliarão de forma a verificar a qualidade dos serviços.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS.
2. LISTA DE PRESENÇA, ATESTADA PELO EXECUTOR DA OFICINA E COORDENADOR DO PROJETO.
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO OFICINEIRO.

META 3: : REALIZAR OFICINAS DE MÚSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 50

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 4 de 13

TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158**ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030

CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

Promover no período de 10 meses, oficinas de música, com duração de 1 hora/aula, 1 vez por semana, para atendimento anual de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos como forma de oferecer atividades culturais necessárias à formação do cidadão.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

Forma de Execução

Cada turma de música terá carga horária de 01 h/a semanal, atendendo 50 crianças e adolescentes ao longo de todo o ano. As oficinas serão realizadas nos Núcleos: Fonte Grande à rua Lincon Costa Ferreira, 62; Santa Helena à rua Passos, 41 e Bernardo Monteiro à rua Teresa Cristina s/nº. A atividade será realizada poricineiro com experiência e capacitado. Para este tipo de atividade, não se tem como prever o número de alunos por horário pois dependerá da faixa etária de cada aluno e seus conhecimentos anteriores o que determinará as técnicas a serem utilizadas. Os alunos estudarão técnicas que fundamentam a execução dos instrumentos musicais em especial o violão. Serão mobilizados os saberes técnicos e a expressão instrumental em situação prática. Espera-se que ao fim o aluno domine, de acordo com seu nível, o instrumento e a gramática musical, de acordo com o repertório estudado, relacionando e utilizando elementos básicos de postura, leitura e memória na execução instrumental. As aulas serão divididas entre teóricas e práticas. O oficineiro será responsável pelo planejamento, execução e juntada de documentos para prestação de contas e às coordenações o acompanhamento e avaliação do andamento e resultados.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. LISTA DE PRESENÇA, ATESTADA PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE.
2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
3. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 4: : REALIZAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA ADULTOS E IDOSOS.**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS**QTDE:** 50**PRAZO:** 10 MESES**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

Promover no período de 10 meses, oficinas de artesanato/pintura de tecido com duração de 1 hora/aula, 1 vez por semana, para o atendimento anual de 50 adultos e idosos, como forma de garantir de possibilitar a aprendizagem de técnicas artesanais e geração de renda.

Forma de Execução

Durante os 10 meses 50 adultos e idosos aprenderão pintura com riscos, pintura em várias superfícies (decoupage), pintura com molde vazado e decoupage em tecidos. Aprenderão a utilizar os pincéis e tintas específicas para a execução de um bom trabalho e desenvolverão, de acordo com as competências de cada um, o senso estético necessário. Como o trabalho artesanal/artístico requer maior atenção e exercício de repetição serão atendidas somente 50 pessoas ao longo do ano. Com isso também as turmas terão número reduzido de alunos, de forma que a oficineira possa realizar acompanhamento de qualidade

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. LISTA DE PRESENÇA, ATESTADA PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE.
2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
3. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 5: : REALIZAR OFICINAS DE BALLET PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES.\\\\\\r**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS**QTDE:** 50**PRAZO:** 10 MESES**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

Promover no período de 10 meses, oficinas de ballet com duração de 1 hora/aula, 1 vez por semana, para 50 adolescentes, jovens e adultos, como medida de prevenção a violação de direitos. As oficinas serão realizadas nos Núcleos: Fonte Grande à rua Lincon Costa Ferreira



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030

CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

e Rua Passos e no bairro Funcionários. Poderão acontecer mudanças de espaços ao decorrer do projeto.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

Forma de Execução

Promover no período de 10 meses, oficinas de ballet com duração de 1 hora/aula, 1 vez por semana, para 50 adolescentes, jovens e adultos, como medida de prevenção a violação de direitos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. LISTA DE PRESENÇA, ATESTADA PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE.
2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
3. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 6: : REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM E ATIVIDADES LÚDICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QTDE: 20

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizar oficinas e atividades de apoio à aprendizagem e atividades lúdicas para crianças e adolescentes. As atividades terão duração de 02 horas/aula semanais, para 20 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos. As atividades serão realizadas em pequenos grupos que serão organizados tendo em vista o nível de desenvolvimento e demanda de cada beneficiário.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

Forma de Execução

Realizar oficinas e atividades de apoio à aprendizagem e atividades lúdicas para crianças e adolescentes. As atividades terão duração de 02 horas/aula semanais, para 20 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos. As atividades serão realizadas em pequenos grupos que serão organizados tendo em vista o nível de desenvolvimento e demanda de cada beneficiário.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. LISTA DE PRESENÇA, ATESTADA PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE.
2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
3. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 7: : REALIZAR OFICINAS DE FORRÓ PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 30

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 10 meses, oficinas de forró com duração de 1 hora/aula, 1 vez por semana, para o atendimento anual de 30 adultos e idosos, como forma de garantir de possibilitar a aprendizagem de passos de dança, realizar atividade física e fomentar a relação interpessoal.

Forma de Execução

Durante os 10 meses 30 jovens, adultos e idosos aprenderão técnicas de dança/forró. As aulas terão momento de alongamento, dinâmica de grupo, ensino de passos específicos do forró e improvisos. Além do ensinamento serão realizadas ensaios coletivos do que foi aprendido. Ao decorrer do processo serão realizados momentos de lazer, descontração e partilha entre os beneficiários.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030
CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

1. LISTA DE PRESENÇA ATESTADA PELO EXECUTOR DA OFICINA E COORDENADOR.
2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
3. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0043.2156
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 1.019.268,82
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	03-2026		R\$ 203.853,78
2	04-2026		R\$ 203.853,76
3	05-2026		R\$ 203.853,76
4	06-2026		R\$ 203.853,76
5	07-2026		R\$ 203.853,76
TOTAL PARCELAS:			R\$ 1.019.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 305.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 394.500,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 80.640,92
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 170.805,60
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 68.322,30
...	R\$ 1.019.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇO DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

Contratação de 17 prestadores de serviço para realização de oficinas de recreação, lutas, ballet, artesanato, música e apoio à aprendizagem.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 30.500,00
2	R\$ 30.500,00
3	R\$ 30.500,00
4	R\$ 30.500,00
5	R\$ 30.500,00



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030
CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 30.500,00
7	R\$ 30.500,00
8	R\$ 30.500,00
9	R\$ 30.500,00
10	R\$ 30.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 305.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS

ÁGUA E ESGOTO; ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇO DE TELEFONIA; MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO; ALUGUEL; MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS; ASSESSORIA JURÍDICA E ASSESSORIA CONTÁBIL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 39.450,00
11	R\$ 39.450,00
12	R\$ 39.450,00
13	R\$ 39.450,00
14	R\$ 39.450,00
15	R\$ 39.450,00
16	R\$ 39.450,00
17	R\$ 39.450,00
18	R\$ 39.450,00
19	R\$ 39.450,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 394.500,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

CUSTEIO/MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PEDAGÓGICO E DE APOIO PARA OFICINAS

Bolas, materiais para limpeza e manutenção de piscina, tintas, pincéis, tesouras, papel para decoupage, cola, solvente, bomba para bola, cartolinas, EVA, miçangas, tatame, colchonetes, pesos, cronômetro, apito, cones, pratos para percurso, cordas, elásticos, spiribol, frescobol, jogos de tabuleiro e outros.

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.160,23
2	R\$ 20.160,23
3	R\$ 20.160,23
4	R\$ 20.160,23



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030

CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS: **R\$ 80.640,92**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR GERAL

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 40.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR DE NÚCLEO

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00
9	R\$ 3.000,00
10	R\$ 3.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

RECEPCIONISTA

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030

CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.600,00
2	R\$ 3.600,00
3	R\$ 3.600,00
4	R\$ 3.600,00
5	R\$ 3.600,00
6	R\$ 3.600,00
7	R\$ 3.600,00
8	R\$ 3.600,00
9	R\$ 3.600,00
10	R\$ 3.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.700,00
2	R\$ 1.700,00
3	R\$ 1.700,00



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030
CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 1.700,00
5	R\$ 1.700,00
6	R\$ 1.700,00
7	R\$ 1.700,00
8	R\$ 1.700,00
9	R\$ 1.700,00
10	R\$ 1.700,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 17.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.191,67
2	R\$ 1.191,67
3	R\$ 1.191,67
4	R\$ 1.191,67
5	R\$ 1.191,67
6	R\$ 1.191,67
7	R\$ 1.191,67
8	R\$ 1.191,67
9	R\$ 1.191,67
10	R\$ 1.191,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.916,70

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 397,22
2	R\$ 397,22
3	R\$ 397,22
4	R\$ 397,22
5	R\$ 397,22
6	R\$ 397,22
7	R\$ 397,22



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030

CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 397,22
9	R\$ 397,22
10	R\$ 397,22
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.972,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.191,67
2	R\$ 1.191,67
3	R\$ 1.191,67
4	R\$ 1.191,67
5	R\$ 1.191,67
6	R\$ 1.191,67
7	R\$ 1.191,67
8	R\$ 1.191,67
9	R\$ 1.191,67
10	R\$ 1.191,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.916,70

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS

PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.832,23
2	R\$ 6.832,23
3	R\$ 6.832,23
4	R\$ 6.832,23
5	R\$ 6.832,23
6	R\$ 6.832,23
7	R\$ 6.832,23
8	R\$ 6.832,23
9	R\$ 6.832,23
10	R\$ 6.832,23
TOTAL PARCELAS:	R\$ 68.322,30



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030
CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.019.268,82

Contagem, 24 de Março de 2026.

MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES

***.768.776-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

ARCELI CHAVES

***.660.286-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

***.829.146-**



TERMO DE FOMENTO 007/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1158

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

CNPJ: 12.607.580/0001-69 • **MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES** • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**

ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030

CONTATO: (31) 2524-2936 (31) 99880-7062 rhassessoria101@outlook.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 024/2026 E 055/2026** / Nº do P.A.:
012/2026/SMDHC /

Valor:

R\$ 1.019.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA